



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
VIVÊNCIAS EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA**

A coordenadora do Projeto de Extensão Vivências em Hidroterapia, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do processo de seleção para o projeto de extensão, no semestre 2024.1, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETO DE EXTENSÃO

1.2.1 Projeto, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1.1 Projeto de Extensão VIVÊNCIAS EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA

Professora Coordenadora: Micheli Bernardone Saquetto

Vagas: 3

Pré-Requisitos: Ter cursado o componente curricular Hidrocinesioterapia e ter sido aprovado com nota maior que 7.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/07/2024 a 15/07/2024, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/doWySdfPJRtaGQ1M7>.

2.2 O Requerimento de inscrição deverá ser instruído com:

I. Cópia digital:

- a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Histórico Escolar
- (anexados ao formulário de inscrição online)

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- II. Ter a disponibilidade de 6 horas semanais para as atividades do Projeto de extensão, sendo obrigatória a disponibilidade nas sextas-feiras das 13h às 17h e 30 min..

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção acontecerá por avaliação do histórico escolar e a classificação se dará por escalonamento UFBA.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados até o dia 19/07/2024 - 18 hs, no site do curso de fisioterapia (fisioterapia@ufba.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**



6. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO

6.1 São atribuições do Voluntário:

- I. Chegar no horário designado pelo coordenador na Projeto;
- II. Cooperar para as atividades de avaliações e atendimentos de fisioterapia aquática à comunidade, além de fazer relatórios e evoluções dos atendimentos;
- III. Seguir as orientações ofertadas pela coordenadora do projeto de Extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde.

Salvador, 10 de julho de 2024.

Profa Dra Micheli Bernardone Saquetto
Coordenadora do Projeto de Exetensão
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde – UFBA
E-mail: seccolfisio@ufba.br